



REGULAMENTO GERAL PREÇOS DE ACREDITAÇÃO OBRACRE

Código: RG-AC-02
Revisão: 05
Página: 1 de 4
Aprovada: 03/01/22

1 - Objetivo

Este Regulamento estabelece a sistemática para a formação dos preços e o procedimento para a execução da cobrança dos valores dos serviços referentes ao processo de acreditação dos OAC's (Organismos de Avaliação da Conformidade), realizado pelo OBRACRE.

2 - Aplicação

Este Regulamento aplica-se ao OBRACRE, as Secretaria Técnica - STC e Secretaria Administrativa e Financeira e aos OAC's acreditados.

3 - Descrição

3.1 - Preços dos Serviços de Acreditação Prestados pela OBRACRE

A política de preços do OBRACRE determina os preços dos serviços de acreditação de organismos de avaliação da conformidade, ou seja:

Os organismos acreditados ou em processo de acreditação que optarem pela acreditação OBRACRE, farão seus pagamentos de acordo com o método estabelecido nesse Regulamento.

Os custos do processo de acreditação e de manutenção da acreditação estão estabelecidos no item 3.3 desse Regulamento.

Os valores são revisados anualmente, de acordo com o IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que o substitui, de forma a garantir que os mesmos continuem a cobrir os custos dos serviços referentes às atividades de acreditação.

Os custos dos serviços prestados pelo OBRACRE são calculados pela Secretaria Administrativa e Financeira - SAF da mesma e, encaminhados ao OAC através de boletos bancários, que deverá ser paga, no máximo, 15 (quinze) dias após a data de sua emissão. Após o vencimento, o OAC está sujeito à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

O OAC é responsável pelo transporte aéreo da equipe avaliadora, bem como da sua hospedagem, alimentação e locomoção da equipe ao local de realização da avaliação (aeroporto/empresa/hotel), exceto a dos avaliadores em treinamento, que é de responsabilidade do OBRACRE.

O pagamento dos serviços prestados por avaliadores ou especialistas, externos ao quadro de pessoal técnico do OBRACRE, devem ser pagos pelos OAC's diretamente ao profissional ou à empresa a qual estiver vinculado, conforme valor previamente calculado pela Secretaria Administrativa e Financeira - SAF e, informado ao OAC.

3.2 - Tipo de Acreditação Disponível OBRACRE

As acreditações OBRACRE estão disponíveis para as seguintes normas:



REGULAMENTO GERAL PREÇOS DE ACREDITAÇÃO OBRACRE

Código: RG-AC-02
Revisão: 05
Página: 2 de 4
Aprovada: 03/01/22

- ✓ OCQG - Organismo de Certificação Qualidade - ISO 9001;
- ✓ OCMB - Organismo de Certificação Ambiental - ISO 14001;
- ✓ OCSS - Organismo de Certificação de Saúde e Segurança Ocupacional - ISO 45001;
- ✓ OCSA - Organismo de Certificação de Segurança Alimentar - ISO 22000;
- ✓ OCPS - Organismo de Certificação de Produtos para Saúde - ISO 13485;
- ✓ OCRS - Organismo de Certificação de Responsabilidade Social - NBR 16001;
- ✓ OCHC - Organismo de Certificação de Segurança do Alimento - HACCP/APPCC; e
- ✓ OCSL - Organismo de Certificação da Segurança na Cadeia Logística - ISO 28000,
- ✓ OCQC - Organismo de Certificação de Qualidade de Serviço de Pequeno Comércio - NBR 15842,
- ✓ OTAA - Organismo de Treinamentos de Auditores Acreditados;
- ✓ OCSV - Organismo de Certificação de Segurança Viária - ISO 39001;
- ✓ OCAS - Organismo de Certificação Antissuborno - ISO 37001;
- ✓ OCSI - Organismo de Certificação de Segurança da Informação - ISO 27001.

3.3 - Valor da Anuidade e de Manutenção por Tipo de Acreditação

Tipo de Acreditação	Concessão Inicial Manutenção Anual	Extensão Inicial e Manutenção Anual	Anuidade
Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão (OAC)	1(uma) Acreditação	-	R\$ 15.000,00
Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão (OAC)	-	1(uma) Acreditação	R\$ 10.000,00
Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão (OAC)	-	+ 1(uma) Acreditação	Acrescentar R\$ 7.500,00 a cada nova acreditação

Exemplo: Caso o OAC venha a requerer 1 (uma) Acreditação OBRACRE para o OCQG (ISO 9001), o valor da anuidade é de R\$ 15.000,00. Caso o OAC, venha a solicitar ao OBRACRE a extensão para OCMB (ISO 14001), o valor anual acrescentará R\$ 10.000,00, ou seja, passará para R\$ 25.000,00 os valores da anuidade de acreditação. Caso a OAC deseje aumentar outras normas, como por exemplo, OCSS (OHSAS 18001), bastará aumentar o valor de R\$ 7.500,00 na anuidade. A regra geral fica assim estabelecida:

- ✓ Primeira Norma Acreditada = R\$ 15.000,00 (concessão e manutenção) / Anual;
- ✓ Segunda Norma Acreditada = + R\$ 10.000,00 (concessão e manutenção) / Anual;
- ✓ Demais Norma Acreditada = + R\$ 7.500,00 (concessão e manutenção) / Anual, para cada norma acrescida.



REGULAMENTO GERAL PREÇOS DE ACREDITAÇÃO OBRACRE

Código:	RG-AC-02
Revisão:	05
Página:	3 de 4
Aprovada:	03/01/22

Importante 1: Os valores de acreditação OBRACRE, não faz referência aos 39 Escopos IAF, mas sim, por tipo de acreditação, como por exemplo: Qualidade (ISO 9001), Meio Ambiente (ISO 14001), Saúde e Segurança no Trabalho (OHSAS 18001), Segurança Alimentar (ISO 22000), etc, em seu todo.

Importante 2: Os valores das creditações OBRACRE, são anuais, ou seja, seguem a partir do mês em que a OAC recebeu a acreditação OBRACRE, contando até 12 meses posterior, não seguindo o calendário anual.

3.4 - Processo de Cobrança

3.4.1 - Cobrança dos Serviços de Acreditação

A Secretaria Técnica - STC informa à Secretaria Administrativa e Financeira - SAF do OBRACRE, a cada etapa do processo, as informações necessárias para cálculo e emissão dos boletos bancários. A Secretaria Administrativa e Financeira - SAF, após obter as informações e realizar os cálculos, encaminha ao OAC os boletos bancários através de e-mail (saf@obracre.org.br), para efetuar o pagamento.

Os OAC's já acreditados pelo OBRACRE, receberão os seus boletos bancários que deverão ser pagas no máximo, 15 (quinze) dias após a data de sua emissão, sendo que o pagamento total, poderão ser efetuados em até 10 (dez) parcelas iguais mensais.

3.5 - Valores da Realização da Avaliação pela Equipe Avaliadora OBRACRE

3.5.1 - Valor da Preparação da Avaliação, Avaliação e Elaboração dos Relatórios

No cálculo para realização de avaliação são acrescidos 8 horas por participante da equipe avaliadora, com exceção dos especialistas, referentes a preparação da avaliação e elaboração do Relatório da Avaliação.

O OAC é responsável pelo transporte aéreo da equipe avaliadora, bem como da sua hospedagem, alimentação e locomoção da equipe ao local de realização da avaliação (aeroporto/empresa/hotel), exceto a dos avaliadores em treinamento, que é de responsabilidade do OBRACRE.

O pagamento dos serviços prestados por avaliadores ou especialistas, externos ao quadro de pessoal técnico do OBRACRE, devem ser pagos pelos OAC's diretamente ao profissional ou à empresa a qual estiver vinculado, conforme valor previamente calculado pela Secretaria Administrativa e Financeira - SAF e, informado ao OAC. O pagamento deverá ser feito em até 10 (dez) dias corridos, após a realização da avaliação no OAC, diretamente em suas contas bancárias.

3.5.2 - Valores para Avaliação Inicial dos Documentos para Acreditação OBRACRE

O OBRACRE não cobra dos OAC's, nenhum valor referente à avaliação inicial e de aumento de acreditação dos mesmos, dos documentos de pedido de acreditação. Um parecer do OBRACRE referente à aceitação ou não, do pedido de acreditação do OAC será enviado. Nenhum relatório será emitido pelo OBRACRE descrevendo a avaliação dos documentos do OAC.



REGULAMENTO GERAL PREÇOS DE ACREDITAÇÃO OBRACRE

Código: RG-AC-02
Revisão: 05
Página: 4 de 4
Aprovada: 03/01/22

3.5.3 - Tabela dos Valores da Equipe Avaliadora em Avaliação no Estabelecimento da OAC (Sede)

Os valores descritos na tabela abaixo, refere-se aos dias trabalhados pela Equipe de Avaliação do OBRACRE, em avaliação no estabelecimento (sede) do OAC. Esses valores serão enviados antecipadamente pela Secretaria Administrativa e Financeira - SAF do OBRACRE, através de e-mail (saf@obracre.org.br), para que o OAC possa realizar o pagamento a Equipe Avaliadora, conforme descrito no item 3.5.1.

Avaliador OBRACRE	Quantidade de H/D (Homem/Dia) por Avaliação Inicial		Quantidade de H/D (Homem/Dia) por Avaliação Manutenção	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Avaliador Líder	1 + 3	R\$ 960,00 o H/D	1 + 2	R\$ 960,00 o H/D
Avaliador	3	R\$ 800,00 o H/D	2	R\$ 800,00 o H/D

3.5.4 - Tabela dos Valores da Equipe Avaliadora em Avaliação de Testemunha

Os valores descritos na tabela abaixo, refere-se aos dias trabalhados pela Equipe de Avaliação do OBRACRE, em avaliação de testemunha nos clientes do OAC. Esses valores serão enviados antecipadamente pela Secretaria Administrativa e Financeira - SAF do OBRACRE, através de e-mail (saf@obracre.org.br), para que o OAC possa realizar o pagamento a Equipe Avaliadora, conforme descrito no item 3.5.1. O OAC deve enviar antecipadamente 30 dias no mínimo à Secretaria Técnica - STC do OBRACRE (stc@obracre.org.br), os locais e dias que serão realizadas as auditorias pela OAC. As auditorias pela OAC em seu cliente, poderá ser de Fase 1, Fase 2, Manutenções ou Recertificação. Para cada tipo de acreditação, deverá ser realizada pelo menos, 1 (uma) avaliação de testemunha inicial. Dependendo da quantidade de tipos de acreditações, a Secretaria Técnica - STC do OBRACRE decidirá quais tipos de acreditações serão avaliadas testemunhalmente, para as manutenções das Acreditações OBRACRE.

Avaliador OBRACRE	Quantidade de H/D (Homem/Dia) por Avaliação
Avaliador Líder	R\$ 960,00 o H/D + 1 H/D para a elaboração do Relatório
Avaliador	R\$ 800,00 o H/D
Especialista	R\$ 800,00 o H/D

4 - Alterações

Inicial em 18 de Setembro de 2013.

1ª alteração em 25 de Novembro de 2014.

2ª alteração em 16 de Maio de 2016.

3ª alteração em 20 de Setembro de 2016.

4ª alteração em 19 de Julho de 2018.

5ª alteração em 03 de Janeiro de 2022.